

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

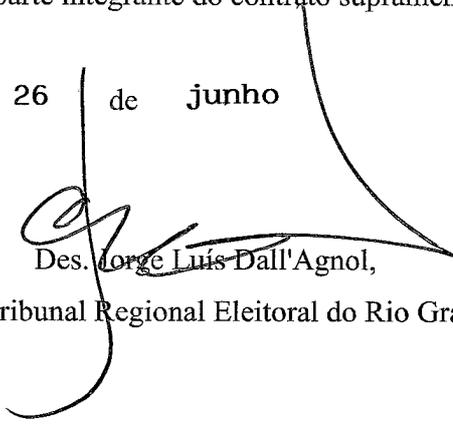
APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 14/2017

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 225/2017, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 9 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 05-4-2018), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jun.-17 a maio-18, com percentual de 2,86%, resultando no valor estimado de R\$ 44.229,80 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), para vigorar a partir de 26-6-2018, conforme Contrato n. 14/2017 (prestação de serviços de instalação e desinstalação de *splits* em prédios da Justiça Eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **ARMANT AR CONDICIONADO LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.


Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.